

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER N° 13 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, “DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS A SEREM OBSERVADAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE CUITEGI”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o tema, de autoria do Poder Executivo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei 004/2024, define as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral, no município de Cuitegi.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu **Parecer Favorável** à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 08 de maio de 2024.

Maria da Luz Galdino Ribeiro
Presidente/Relator